

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO 1371/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

28 P.L.O.

APROVADO	
	Sala das Sessões
Em	08 / 09 / 25
	Rafael Faria
	PRESIDENTE

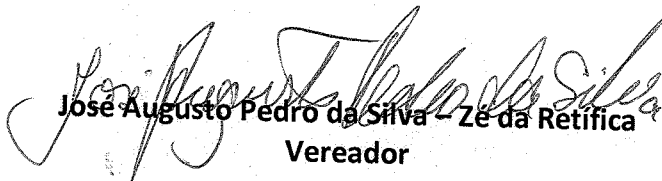
Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, realizar a varrição e capina da Rua Rosária Laranjeira, bairro São José, neste município.

JUSTIFICATIVA

Devido aos riscos oferecidos aos que transitam pela via, causado pelo mato alto. Se faz necessário a capina e limpeza da rua em sua extensão. O serviço de limpeza é fundamental para gerar segurança e melhora no trânsito do local.

Sala de Sessões, de 08 de setembro 2025


José Augusto Pedro da Silva - Zé da Retífica
Vereador